

RESOLUÇÃO Nº 495, DE 03 DE JUNHO DE 1.996.-

Realiza Seminário sobre a
Terceira Idade.-

O Senhor Vereador SYLVIO MIGUEL C. MENDINA, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizado a realização de um seminário sobre a terceira idade.

Art. 2º - O referido seminário terá duração de 01 (um) dia, com data a ser definida pela Mesa e a Comissão de Educação, Saúde e Bem-Estar Social.

Parágrafo Único - A data para realização do seminário não poderá exceder o mês de junho do corrente ano.

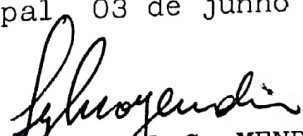
Art. 3º - A organização do evento ficará a cargo da Comissão de Educação, Saúde e Bem-Estar Social, bem como a escolha dos palestrantes.

Art. 4º - Fica estabelecido que o Poder Legislativo e demais participantes desta cidade, terão um prazo de 10 dias após o término do evento para elaborar documento sobre os trabalhos realizados.

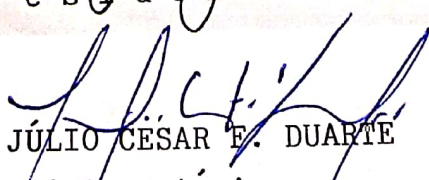
Parágrafo Único - Deverão ser encaminhadas cópias do documento de que trata o caput deste artigo para todos os órgãos que atuam na respectiva área, bem como à imprensa local.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 03 de junho de 1.996.-


Vereador SYLVIO MIGUEL C. MENDINA
P r e s i d e n t e

Registre-se:


Vereador JÚLIO CÉSAR F. DUARTE